



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 400 / 2019

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos **do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Senhor Neno Razuk, Deputado Estadual (PTB),, solicitando a possibilidade de uma Emenda Parlamentar Coletiva no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Município de Ladário na área de saúde, com a finalidade desta estar sendo destinada para aquisição de uma AMBULÂNCIA de grande porte para melhor atender a população ladarense.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadoras.

A Prefeitura de Ladário através de seu representante legal Excelentíssimo Senhor Prefeito Iranil de Lima Soares, solicitou aos nobres vereadores abaixo assinado a possibilidade de estarem buscando juntos a seus deputados por emendas parlamentares com objetivo de atender aos anseios da população ladarense, sendo um deles a aquisição de uma ambulância de grande porte, a qual já tem a contrapartida de dois deputados estaduais, segundo nos informou o Senhor Prefeito Iranil de Lima Soares, daí também a importância de estarmos solicitando do nobre Deputado Estadual Neno Razuk o valor acima mencionado para estar somando junto as demais emendas coletivas com o propósito da aquisição da ambulância de grande porte para o município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 21 de Outubro de 2019

**Jonil Junior Gomes
Barcellos
1º Secretário(a) -
MDB**

**Rubens Rojas
Gimenes
Vereador(a) - PTB**

**Fabio Peixoto de
Araújo Gomes
Vereador(a) - PTB**





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12



DOC: 1573230064